



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 361/2019

Requer informações acerca da merenda oferecida nas escolas do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, há tempos tem sido reclamada a qualidade da merenda oferecida, nas unidades escolares do município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que a pouca variedade de alimentos, têm gerado nos alunos, grande insatisfação;

CONSIDERANDO que, as refeições oferecidas são insuficientes para o tempo de permanência dos alunos em aula;

CONSIDERANDO que, foi sugerida pelos alunos a possibilidade de serem servidas, de duas a três vezes por semana, refeições mais completas, como arroz e feijão, macarrão e pães com recheios diferenciados, além da margarina;

CONSIDERANDO que, também foi cogitado o aumento da variedade de frutas servidas no intervalo, já que atualmente os alunos recebem apenas maçãs ou bananas.

CONSIDERANDO que na impossibilidade de aquisição de frutas variadas, os alunos pudessem levar seu próprio lanche, desde que fossem frutas.

CONSIDERANDO que, este requerimento foi idealizado pelo aluno **Douglas Gonçalves**, que participou do Projeto Câmara Jovem, realizado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) De qual forma é definido o cardápio dos alunos?
- 2) Como é determinada a distribuição de merenda aos alunos?
- 3) Quais medidas são tomadas aos alunos portadores de restrições alimentares?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4) O valor da economia obtida após a determinação dos professores não se alimentarem mais nas unidades escolares, pode ser revertida na própria merenda aos alunos?

5) Sendo impossível a execução de melhorias na merenda escolar, há possibilidade de se implantar nas unidades escolares, cantinas?

6) Mais informações que julgarem oportunas.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de junho de 2019.

CARLOS FONTES
-vereador-